

**PORTARIA N.º 9382, DE 23 DE JULHO DE 2018**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Sedenir Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 116/2018, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 30 de Julho a 28 de Agosto de 2018, ao Servidor **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, relativas ao período aquisitivo de 01.04.17 a 31.03.18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Julho de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.